

**PORTARIA N.º 132 – P, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1648

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. da 3.º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995, e tendo o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a pedido a Licença para tratar de Interesses Particulares da servidora **Michella Soares Coelho Araújo**, matrícula n.º 167, a partir de 1.º de setembro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 16 dias do mês de setembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente